



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 002/2016**

O Prefeito Municipal de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 002/2016 na forma seguinte.

1 – O subitem 1.4 do Edital nº 002/2016 passa a vigor com a seguinte redação:

*“1.4 O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o estatutário, regido pela **Lei Complementar nº 17/2007.**”*

2 – O subitem 3.5.17 do Edital nº 002/2016 passa vigor com a seguinte redação:

*“3.5.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 9 de setembro de 2016, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. **O candidato poderá, ainda, protocolar o seu laudo médico na Central de Atendimento Presencial, no endereço constante do subitem 3.3.1.** Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.”*

3 – Fica suprimida a alínea “h” do subitem 9.3 do Edital nº 002/2016.

4 – O Edital nº 002/2016 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Cariacica/ES, 17 de agosto de 2016.**

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Cariacica/ES**